



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH

---

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

**PORTARIA 126/2017/GP de 14.06.2017.**

**José Claiton Sauzem Ilha**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Retirar** o regime de trabalho suplementar semanal de 12 horas, conforme Portaria 069/2017/GP da professora Vera Terezinha de Oliveira Hundertmark, a partir de 1º de junho de 2017.

**Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 21(vinte e um) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

Registre-se e Publique-se

  
**Anderson de Lima Pulhese**  
Secretário de Administração

  
**José Claiton Sauzem Ilha**  
Prefeito Municipal